

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Comissão Especial de Trabalho – CET para formalizar os procedimentos especiais para instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC, criada pelo Decreto Municipal nº 40.794, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, torna pública a Comunicação nº 006/2022 do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022.

Após deliberação coletiva, a Comissão Especial de Trabalho divulga o **resultado preliminar** do processo de seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na forma do quadro abaixo:

Entidade (Razão Social)	Situação
FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	Habilitada/Escolhida
FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	Habilitada/Eliminada
FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO- PREVES	Habilitada/Eliminada
FIPECQ-FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA	Habilitada/Eliminada
MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO	Habilitada/Eliminada
MUTUOPREV- ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	Inabilitada/Eliminada

Aracruz/ES, 20 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO
Decreto Municipal nº 40.794, de 12 de novembro de 2021